

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2026 – ASSERPE

A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO SERTÃO DE PERNAMBUCO – ASSERPE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da entidade, especialmente o art. 4º, inciso III, torna público o presente **ATO CONVOCATÓRIO** para recebimento de propostas visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura de eventos destinados à realização da **EXPOTERRA 2026**, que acontecerá nos dias 15 a 20 de setembro de 2026.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente ato convocatório a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, manutenção, operação e desmontagem de estruturas para eventos, destinadas à realização da **EXPOTERRA 2026**, compreendendo, entre outros itens:

- Galpão Principal
- Sistema de sonorização profissional;
- Sistema de iluminação;
- Pórtico;
- Tendas;
- Banheiros químicos;
- Grades de contenção;
- Disciplinadores;
- Banheiro químico (masculino e feminino);
- Standes;
- Conjunto de mesa e cadeira plástica
- Baías para animais;
- Serviço de equipe de apoio e logística
- Equipamentos complementares necessários à realização do evento.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir a adequada infraestrutura para a realização da **EXPOTERRA 2026**, evento de relevante interesse econômico, cultural, turístico e social para o Município de Terra Nova/PE e para toda a região do Sertão Pernambucano.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente procedimento empresas legalmente constituídas e que possuam atividade compatível com o objeto desta contratação.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter:

- a) Razão social da empresa;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo;
- d) Responsável legal;
- e) Descrição detalhada dos serviços ofertados;
- f) Valor unitário e global da proposta;
- g) Prazo de execução;
- h) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail oficial da ASSERPE (asserpeterranovape@gmail.com) ou protocoladas em sua sede até às 08 horas do dia 09 de setembro de 2026.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Contrato Social e alterações ou documento consolidado;
- Documentos do representante legal.
- Declarações (conforme modelo anexo).

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta mais vantajosa para a ASSERPE, observados os critérios de preço, qualidade técnica, capacidade operacional, prazo de execução, experiência comprovada e demais condições que assegurem a adequada realização da **EXPOTERRA 2026**.

A ASSERPE poderá promover diligências, solicitar esclarecimentos e negociar condições com os proponentes visando à obtenção da proposta mais vantajosa.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma definido pela Comissão Organizadora da EXPOTERRA 2026, observando-se todas as normas de segurança, acessibilidade e legislação aplicável.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação neste procedimento implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Ato Convocatório.

8.2. A ASSERPE poderá revogar ou anular o presente procedimento, total ou parcialmente, por razões de interesse institucional devidamente justificadas.

8.3. A contratação será formalizada mediante instrumento contratual próprio.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da ASSERPE.

Terra Nova – PE, 02 de setembro de 2026 de 2026.

JOÃO BERLÚCIO MENDES DE BARROS
Presidente da ASSERPE

COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPOTERRA 2026



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

01 – ESTRUTURA	1.1. GALPÃO COBERTURA - tipo tenda galpão – medidas (20mx30m) totalizando 600m ² de área, destinado a cobertura da área de desfile e julgamento e ainda onde estarão dispostas parte das baias. Nos custos estarão inclusos montagem e desmontagem no local do evento, alimentação e hospedagem de equipe técnica. Uma unidade do Equipamento.	Diária	5	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00	16/09/2026	20/09/2026
	1.2 PÓRTICO DE ACESSO com testeira inclusa em alumínio P30 -04x05M OBS. Com estrutura elétrica e iluminação inclusa.	Diária	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	16/09/2026	20/09/2026
	1.3 ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOXTRUSS – estrutura composta por partes montáveis tipo base, coluna e travessa na seguinte formação: 04 (quatro) bases de apoio e 04 (quatro) colunas mais duas travessas. As estruturas montada deverão apresentar-se com 06 (seis metros de largura por 03 três metros de altura).	Diária	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	16/09/2026	20/09/2026
	1.4 STANDS 3M X 3M , em TS octoform, para exposição com piso acarpetado. OBS. Com estrutura elétrica incluso, pontos de tomada e iluminação. Deverão ser disponibilizadas 05 (cinco) unidades do equipamento durante o período de 05 (cinco) dias. Ficando desse modo, o valor da diária, equivalendo ao conjunto das cinco unidades do equipamento.	Diária	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00	16/09/2026	20/09/2026



	1.5 Banheiro químico (masculinos e femininos) com um desodorizador de banheiros por banheiros por diária, um rolo de papel higiênico por banheiro por diária. Higienização e sucção dos dejetos e todo material empregado nos mesmos. Alimentação e hospedagem da equipe técnica inclusa. Deverão ser disponibilizadas 04 (quatro) unidades do equipamento durante o período de 04 (quatro) dias. Ficando desse modo, o valor da diária, equivalendo ao conjunto das quatro unidades do equipamento.	Diária	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	17/09/2026	20/09/2026
	1.6 Banheiro químico destinado exclusivamente a pessoas com deficiência físicas (01 masculino e 01 femininos. com um desodorizado de banheiros por banheiros por diária, um rolo de papel higiênico por banheiro por diária. Higienização e sucção dos dejetos e todo material empregado nos mesmos. Alimentação e hospedagem da equipe técnica inclusa. Deverão ser disponibilizadas 02 (duas) unidades do equipamento durante o período de 04 (quatro) dias. Ficando desse modo, o valor da diária, equivalendo ao conjunto das duas unidades do equipamento.	Diária	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	17/09/2026	20/09/2026
	1.7 Tenda medindo 10m x 10m – armação metálica e lona branca, destinada incluído montagem, desmontagem e transporte. Alimentação e hospedagem da equipe técnica incluso. Deverão ser disponibilizadas 04 (quatro) unidades do equipamento durante o período de 04 (quatro) dias. Ficando desse modo,	Diária	4	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00	17/09/2026	20/09/2026



	o valor da diária, equivalendo ao conjunto das quatro unidades do equipamento.						
	1.8 DISCIPLINADORES - gradio 2m x 1m), peça equivalente a 2m ² , totalizando o equivalente a 76m ² diários do equipamento, destinado ao isolamento da área de pista de desfile, competição e julgamento, baias e áreas externas do evento. Montagem e desmontagem inclusas de grade confeccionada em ferro galvanizado. Transporte, alimentação e hospedagem da equipe técnica inclusa.	Diárias	5	R\$ 2.000,00	R\$10.000,00	16/09/2026	20/09/2026
	1.9 CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL - conjunto composto de quatro cadeiras para uma mesa em plástico pvc, totalizando 20 mesas e 80 cadeiras empilháveis, na cor branca preferencialmente. Mesas quadrada 70x70 cm e cadeiras plástica sem braço com capacidade para até 140 kg. Deverão ser disponibilizadas 20 (vinte) conjuntos de mesa com cadeiras durante o período de 05 (cinco) dias. Ficando desse modo, o valor da diária, equivalendo ao conjunto das 20 unidades de mesas com cadeiras.	Diária	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	16/09/2026	20/09/2026
	1.10 BAIAS - medindo 2mx2m (para caprinos/ovinos). Incluso transporte, montagem e desmontagem. Deverão ser disponibilizadas 120 (cento e vinte) unidades do equipamento durante o período de 05 (cinco) dias. Ficando desse modo, o valor da diária, equivalendo ao conjunto das 120 unidades do equipamento..	Diária	5	R\$ 7.200,00	R\$ 36.000,00	15/09/2026	20/09/2026



02 - SONORIZAÇÃO	2.1 Serviço de Sonorização: fornecimento, montagem, operação técnica especializada e desmontagem de sistema de som completo para o Mercado Produtor Rural - CEASA. O sistema deve ser dimensionado para cobrir a área total de 3.000 m ² , garantindo excelente fidelidade de áudio, clareza (inteligibilidade) e pressão sonora adequada para o espaço.	Diária	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00	17/09/2026	20/09/2026
03 – ILUMINAÇÃO	3.1 ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: contratação de serviço elétricos para estruturação de iluminação de pequeno porte, contendo os seguintes elementos: 4 refletores de 400w, 8 refletores de 200w, 10 refletores de 100w, 100 m. de cabo PP de 2 ,5, mm, 100m de fio flexível duplo de 2.5 mm, 8 tomadas, 4 disjuntores de 20 A, 50 metros de fita isolante e 05 hastes de aterramento. Todo o conjunto deverá estar disponível durante a realização do evento.	Diária	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	16/09/2026	20/09/2026
04 – APOIO E LOGÍSTICA	4.1 SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO E LOGÍSTICA – Equipes de segurança composta por 06 (seis) membros devidamente uniformizada, com atuação sem uso de armas letais, para promoção da ordem pública durante o evento, atuando no entorno e dentro, mantendo sob controle o fluxo de acessos ao interior do espaço onde será realizado o evento. Alimentação e hospedagem da equipe técnica inclusa. Equipe de limpeza composta por 04 (quatro) membros devidamente	Diária	6	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00	15/09/2026	20/09/2026



ASSERPE

Associação dos Criadores de Caprinos
e Ovinos do Sertão de Pernambuco

	uniformizada, com atuação, voltada para promoção de limpeza e higienização de pequenos ambientes onde será realizado o evento durante o evento. O valor da diária calculado sob o total de pessoas, neste caso, 10 (dez) pessoas						
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	Total Geral	R\$ 250.000,00	15/09/2026	20/09/2026



ASSERPE
Associação dos Criadores de Caprinos
e Ovinos do Sertão de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, TRIBUTÁRIAS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara que cumpre integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias, tributárias e de segurança do trabalho aplicáveis às suas atividades.

Declara, ainda, que não utiliza mão de obra infantil, trabalho forçado ou análogo à escravidão, comprometendo-se a manter todas as condições legais durante a execução contratual.

Local e Data.

Representante Legal

CPF:

Cargo:



ASSERPE
Associação dos Criadores de Caprinos
e Ovinos do Sertão de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara possuir equipe experiente na execução dos serviços, como também possuir capacidade técnica, equipamentos, veículos, materiais e estrutura operacional suficientes para execução integral dos serviços objeto do **Ato Convocatório nº 001/2026**, comprometendo-se a cumprir os prazos e especificações exigidos pela **ASSERPE**.

Local e Data.

Representante Legal

CPF:

Cargo:



MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA
PARA EXPOTERRA 2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO
SERTÃO DE PERNAMBUCO – ASSERPE E A EMPRESA

_____.

CONTRATANTE: **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO SERTÃO DE PERNAMBUCO – ASSERPE**, inscrita no CNPJ nº _____, com sede em Terra Nova/PE, neste ato representada por seu Presidente.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de fornecimento, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estrutura para realização da **EXPOTERRA 2026**, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e **Ato Convocatório nº 001/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até a conclusão integral dos serviços contratados e respectivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é de R\$ _____
(_____), conforme proposta vencedora.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Executar os serviços conforme especificações técnicas;

II – Disponibilizar mão de obra qualificada;

III – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

IV – Cumprir as normas de segurança e prevenção de acidentes;

V – Reparar imediatamente qualquer falha identificada pela fiscalização da ASSERPE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

II – Efetuar os pagamentos na forma contratada;

III – Disponibilizar acesso aos locais de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal e atesto da execução dos serviços pela fiscalização da ASSERPE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada por representante designado pela ASSERPE, que poderá determinar correções e ajustes necessários.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% do valor contratual;
- c) Rescisão contratual;
- d) Perdas e danos eventualmente apurados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes em caso de descumprimento das obrigações assumidas, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base no Regulamento de Compras e Contratações da ASSERPE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Nova/PE para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Terra Nova/PE, ____ de _____ de 2026.



ASSERPE
Associação dos Criadores de Caprinos
e Ovinos do Sertão de Pernambuco

ASSERPE
CONTRATANTE

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1
CPF:

TESTEMUNHA 2
CPF:

